



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
SUFRAMA**

PORTARIA Nº. 295 de 09 de dezembro de 2002

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE PROJETOS DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Nota Técnica Nº. 140/2002-SPR/DEAPI/CODAV, de 22 de novembro de 2002, relativa ao cancelamento das linhas de produção constantes dos Projetos industriais aprovados pelo Conselho de Administração da SUFRAMA(CAS), listadas no anexo da Portaria Nº. 256, de 18 de outubro de 2002, resolve:

Art 1º. Retirar da relação anexa da Portaria Nº. 256/2002, o cancelamento da linha de produção abaixo especificada, listada no item 17, tendo em vista que a mesma não esta sujeita ao cancelamento automático dos incentivos fiscais concedidos, conforme disposto no Art 59 da Resolução Nº. 201, de 31 de agosto de 2001.

17. Inscrição SUFRAMA: 200370014

Razão Social: OUTBOARD MARINE MOTORES DA AMAZONIA LTDA.

Código do Produto: 0514 – Descrição do Produto: Tanque de combustível (exceto p/veículos)

Nº. Documento	Doc/Aprobatorio	Data do Documento	Tipo de Projeto
0334/1992	Resolução	24/09/1992	Transferência

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES